

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 83

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 21 de maio de 2008

MOISÉS BARBOSA



OBJETIVO - Entidade, criada em 19 de dezembro de 2007, não tem fins lucrativos e possibilitará que o Poder Legislativo de Pernambuco obtenha a concessão de canal próprio de TV

Justiça aprova estatuto da Fundação Felipe Coelho

Entidade será responsável pela *Assembléia na TV* e pela *Rádio Assembléia*

De autoria da Mesa Diretora, o Projeto de Resolução nº 547/08, instituindo o estatuto da Fundação Felipe Coelho, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, foi aprovado ontem pela Comissão de Constituição, Legislação de Justiça (CCLJ). Por meio da entidade, a Alepe poderá obter a concessão de canal próprio de TV, junto ao Ministério das Comunicações, a exemplo de outras Assembleias do País.

Além de ficar responsável pela *Assembléia na TV* e pela *Rádio Assembléia*, a fundação apoiará a preservação do patrimônio histórico da Casa Joaquim Nabuco e incentivará ações culturais e jornalísticas voltadas à divulgação das atividades do Parlamento.

Criada por meio da Lei nº 13.372, de 19 de dezembro

de 2007, a fundação não tem fins lucrativos, tem sede e foro na cidade do Recife e prazo indeterminado de duração. Para atingir os objetivos descritos, a instituição firmará contratos e convênios com órgãos públicos ou privados. Um conselho diretor, a diretoria executiva e o conselho fiscal integrarão a entidade.

Durante a reunião do colegiado, presidido pelo deputado José Queiroz (PDT), ainda foram distribuídas cinco propostas e outras cinco, aprovadas. Entre as matérias acatadas pelos parlamentares, está a de autoria do primeiro-secretário, deputado João Fernando Coutinho, (PSB), que declara de utilidade pública o Instituto de Pesquisas e Preservação Ambiental Oceanário de Pernambuco.

Título de Cidadão

Responsável pela instalação da Pernod Ricard Brasil, em Suape, o presidente do grupo francês, Edmundo Bontempo, recebeu, ontem, o Título de Cidadão de Pernambuco por sugestão do deputado Bringel (PSDB). “A implantação da fábrica, em 2002, demonstra o apreço que Edmundo cultiva pelo Estado. Ele ajudou a gerar tributos e empregos, contribuindo para o desenvolvimento local”, destacou o presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), que presidiu a solenidade. Para Bringel, “Edmundo é um homem de negócios que se mostrou um líder nato, carismático e com visão de futuro.” O paulistano, que está há oito anos à frente do grupo francês no Brasil, agradeceu a homenagem. “Pernambuco nos abriu portas e tem uma forma diferenciada de tratar a iniciativa privada. Esse título é um orgulho”, registrou. A fábrica em Suape elabora e engarrafa várias marcas de bebidas, entre elas Ron Montilla e Vodka Orloff, e as distribui para o Norte e Nordeste.



RINALDO MARQUES

Cidadania avalia Pacto pela Vida

Oposição e Governo travam luta sobre os números

O programa de segurança pública do Governo de Pernambuco, Pacto pela Vida, sofreu nova avaliação na Alepe. Há um ano, a proposta começou a ser implementada e, ontem, por iniciativa do líder da Oposição na Casa, deputado Pedro Eurico (PSDB), a Comissão de Defesa da Cidadania realizou audiência pública para tratar os resultados obtidos. O encontro reuniu parlamentares, integrantes do Governo, acadêmicos, ONGs e jornalistas.

O assessor especial do governador Eduardo Campos (PSB) para a área de segurança pública, José Luiz Rattton, citou números. “O dado mais importante e que consolida a eficácia do Pacto pela Vida é a redução de 6,9% no registro de homicídios”, observou. Um conjunto de ações foi destacado pelo assessor como determinante, a exemplo da valorização dos policiais, as operações de desbaratamento de grupos de extermínio e o fortalecimento do Departamento de Homicídios. “Não há uma ação isolada, mas políticas de transversalidade”, afirmou.

Entretanto, a baixa resolutividade dos inquéritos, a falta de interação entre as Polícias Militar e Civil e as políticas da gestão para enfrentar a delinquência juvenil foram alguns dos itens questionados por Eurico. De acordo com o tucano, apenas 8% dos homicídios que ocorrem são encaminhados à Justiça com inquéritos. “Em um



PÚBLICO - Parlamentares, Governo, jornalistas e ONGs

ano, somente 2% são levados ao Tribunal de Júri e, na Região Metropolitana do Recife (RMR), esse número não alcança 14%. O aparelho policial está muito aquém do ideal para resolver o problema”, enfatizou o tucano.

Rattton respondeu que o aumento da produtividade da Polícia Civil não se dá apenas por meio dos inquéritos. “O aumento de flagrantes e da apreensão de armas representa mais resolutividade. Investimos numa corporação que estava defasada”, ressaltou. Sobre a delinquência juvenil, Rattton afirmou que, em breve, estará encaminhando para a imprensa do Estado um relatório de 135 páginas no qual constam as ações implementadas em prol da juventude. Entre elas, a preparação para o primeiro emprego.

Sobre não ter atingido a meta de redução de homicídios de 12%, anunciada pelo Governo há um ano, o secretário estadual de Defesa So-

cial, Servílio Paiva, disse que “é melhor atingir 7% que não ter uma referência para o setor”. A presidente da Comissão de Defesa da Cidadania, deputada Terezinha Nunes (PSDB), considera esse ponto de vista negativo. “Se o Governo não tivesse estipulado a meta de 12%, podia dizer, hoje, que reduziu 7%, em vez de explicar por qual razão não alcançou o índice estabelecido”, observou.

O líder do Governo na Alepe, Isaltino Nascimento (PT), acha que “é preciso deixar os discursos apaixonados, porque eles impedem que os avanços sejam vistos”. Já o coordenador do Movimento Brasil sem Armas em Pernambuco, Murilo Cavalcanti, acha que o Pacto pela Vida tem obsessão pela redução de homicídios, mas “nem toda violência é homicídio”. “O Governo tem que garantir também que o cidadão que leva o filho ao colégio não seja assaltado”, pontuou.

caram o debate da manhã e Coutinho frisou que não existe articulação entre as Prefeituras e o Governo, como sugere o plano. “Nunca se viu no Estado tanta criminalidade”, observou Negromonte. “Não se conhece as realidades das ruas”, comentou Miriam. “Tem que haver integração entre município, Estado e União”, frisou Cavalcanti. “Ciro chamou a atenção para a plantação de maconha, no Sertão. “Há no programa 152 ações e não se pode obter todos os resultados tanto quanto se deseja”, ponderou Queiroz.

Feitosa e Terezinha desta-

Leite e Eurico divergem no Plenário

Os deputados Sérgio Leite (PT) e Pedro Eurico (PSDB) repercutiram à tarde, na reunião plenária, os resultados do Programa Pacto pela Vida. “Reconheço que a ação não é um projeto acabado. Ainda não foi possível reduzir o número de homicídios como prevê o programa, porém o modelo de gestão sinaliza perspectiva de solução”, comentou o petista.

Eurico criticou, dizendo que muitos pontos da proposta não foram explicados pelos representantes do Executivo, durante a audiência.

Areia

Ceça alerta sobre crime ambiental em Ipojuca

A devastação do ecossistema causada pela retirada de 50 hectares de areia, na comunidade de Zé Pojuca, em Ipojuca, foi denunciada ontem pela presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, deputada Ceça Ribeiro (PSB), na Alepe. Crateras, resultantes da retirada abusiva de areia, estão prejudicando principalmente os moradores da região. A socialista ressaltou que as obras estão sendo realizadas a cem metros do mangue e que a Usina Salgado cercou a área com arame farpado, dificultando o acesso dos moradores.

De acordo com a parlamentar, na última sexta-feira, um documentário elaborado pela população registrou imagens dos estragos. “As famílias alegam que a retirada da areia está sendo feita para as obras do Estaleiro Atlântico Sul e do Centro



VÍDEO - População coletou imagens dos estragos

Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco (Cefet) de Ipojuca. Todos querem apoio para solucionar a questão”, informou, lembrando que, no ano passado, uma criança e um adulto morreram devido a esses buracos.

A socialista anunciou que vai realizar uma audiência pública em Zé Pojuca para debater a questão

e fez um apelo aos demais parlamentares para que ajudem a combater ações criminosas contra o meio ambiente.

PERNAMBUCAL – Hoje, a Comissão de Meio Ambiente da Alepe realizará o 5º Seminário *Assembléia, Meio Ambiente e Ciência: Desmatamento*, no Plenário, às 8h. O evento integra o Projeto Pernambucal.

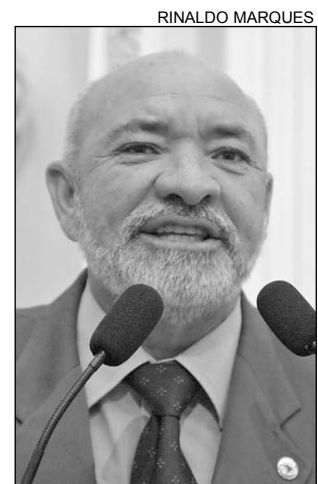
Política

Republicano rebate críticas da imprensa

Críticas feitas em jornais pernambucanos sobre a atuação do deputado Esmeraldo Santos (PR) foram respondidas por ele, ontem, na Alepe. Os textos foram veiculados nos dias 14 e 18 de maio, respectivamente no *Diário de Pernambuco* e *Folha de Pernambuco*.

A nota divulgada no Diário aponta que o republicano discursa no Plenário apenas sobre pequenos problemas do município de São Caetano, Agreste do Estado. A *Folha*, por sua vez, confundiu o partido do parlamentar com o PTB e enfatizou a indignação do republicano por ser apelidado de “deputado 1º de abril”, uma vez que não cumpriu as promessas de campanha.

“Acho ótimo que a imprensa informe a população sobre o trabalho dos seus representantes na Assembléia, mas gostaria que di-



PR - Responsabilidade

vulgassem nossa atuação de forma mais objetiva. Procuro trabalhar com transparência em prol das necessidades básicas da população carente do Interior. Não luto somente por uma cidade, mas por todo o Estado”, afirmou. O republicano informou que tem proposições aprovadas em benefício de diversos muni-

cípios, como a proposta da Adutora de Taquara, que vai levar água para Maniçoba e Santa Luzia.

REDE GLOBO – O republicano também abordou uma matéria veiculada no *Fantástico* sobre Mirandiba, cidade do Sertão do Estado, que não tem água potável nas torneiras, prejudicando 13 mil habitantes. “Me espanta muito um problema como esse acontecer nos dias de hoje. Foi uma péssima repercussão para Pernambuco”, afirmou.

TRANSPORTE – Ainda fizeram parte do discurso do parlamentar os dados divulgados ontem, no *Jornal do Commercio*, sobre a inadimplência de 26 municípios referente à verba do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAT). A prestação de contas deveria ter sido feita até o dia 15 de abril.



MESA - Superintendente da Sudene, Paulo Fontana, citou ações desenvolvidas pela entidade

Evento busca fortalecer Sudene

Outra reunião terá legisladores do Nordeste

Com o objetivo de debater ações, perspectivas e a atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), a Comissão de Desenvolvimento Econômico da Alepe promoveu, ontem, uma audiência pública. O encontro, proposto pelo deputado Alberto Feitosa (PR), reuniu representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), dos Ministérios do Planejamento e da Integração Nacional, do Sindicato dos Servidores Públicos, do Centro de Estudos do Nordeste (Cenor), funcionários e ex-funcionários da entidade e o deputado Maviael Cavalcanti (DEM), entre outros.

Criada em 1959 e extinta em 2001, no Governo Fernando Henrique Cardoso, a Sudene tem como função promover o desenvolvimento sustentável dos nove Estados do Nordeste, além de Minas Gerais e Espírito Santo. O órgão foi reativado em agosto de 2007, por meio de decreto.

De acordo com o superintendente da Sudene, Paulo Fontana, que assumiu o cargo em fevereiro do ano passado, tem sido feitos investimentos na reestruturação física do pré-

dio-sede, localizado na Cidade Universitária; em mudanças no quadro funcional, a exemplo da proposta da nova estrutura organizacional que está tramitando no Congresso, entre outros pontos. “A realização de concurso público também é necessária e está em nossos planos. Abriremos 400 vagas para profissionais em diversos setores”, destacou. Fontana acrescentou que foram

Entidade foi recriada em 2007, por meio de decreto

concedidos incentivos fiscais. “Cerca de 300 empresas foram beneficiadas, das quais 15 são pernambucanas”, contabilizou.

O presidente do Cenor, Sebastião Barreto Campelo, destacou que os recursos para investimentos devem ser distribuídos proporcionalmente entre a região, como prevê a Constituição Federal. “O Nordeste recebe apenas 11% do que deveria receber”, lamentou.

O deputado José Alves (PDT) elogiou a iniciativa

e desejou sorte ao superintendente da Sudene. O parlamentar disse ainda que o quadro de pessoal da entidade é muito qualificado e deve ser aproveitado.

O presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Sebastião Rufino (DEM), considerou a reunião proveitosa. “A Assembléia é parceira da Sudene no recomeço das atividades dessa autarquia tão importante para o Estado”. Para Feitosa, “a Sudene tem papel imprescindível no desenvolvimento econômico de Pernambuco”. “Seria interessante que a Alepe promovesse uma articulação entre os Estados nordestinos para ajudar na reativação do órgão”, sugeriu, ainda, o republicano.

PLENÁRIO – À tarde, Feitosa repercutiu o assunto na reunião plenária e defendeu a realização de audiência com representantes dos Legislativos de todos os Estados do Nordeste. “A sugestão foi do superintendente Paulo Fontana. Eu e o deputado Sebastião Rufino acatamos a idéia, no entanto precisamos do apoio dos demais parlamentares para a provação dessa proposta que apresentaremos em conjunto na Casa”, destacou.

Paulista

Comissão da Mulher promove nova audiência

A inserção da mulher no meio político, como forma de favorecer a implementação de medidas que contemplem a parcela feminina, foi o tema abordado durante a quarta audiência promovida pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembléia Legislativa de Pernambuco. O seminário itinerante, realizado desta vez na cidade do Paulista, foi coordenado pela presidente do colegiado, deputada Elina Carneiro (PSB).

Para a socialista, as mulheres teriam mais facilidade de defender seus direitos, se participassem em grande número dos Poderes Legislativo e Executivo. “Por isso, nosso intuito de incentivar o interesse feminino pela política”, argumentou.

A secretária estadual da Mulher, Cristina Buarque, participou do debate e salientou que, como as parcelas segregadas quase não têm representação no Parlamento, houve a manutenção do cenário de injustiça social. “Os negros são maioria entre os pobres e minoria no Legislativo. O mesmo ocorre



POLÍTICA - Grupo quer ampliar presença feminina

com as mulheres”, ponderou.

De acordo com a representante da Rede Democracia, Elizabeth Severien, em relação ao Executivo, Pernambuco é um dos Estados com menor participação feminina. “Temos apenas dez prefeitas em um universo de 184 municípios”, contabilizou. Apenas 6% das mulheres participam da discussão política nacional, segundo a deputada Nadegi Queiroz (PMN), “Isso é péssimo. Na hora de definir as leis, quase não participamos. Palestras assim são importantes porque mostram às mulheres que

podemos ter voz”, completou.

Também participaram da discussão a representante da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Graça Cordeiro; a presidente da Comissão da Mulher da Ordem dos Advogados do Brasil de Pernambuco (OAB-PE), Margarida Cardoso; e a presidente da subseção da OAB no Paulista, Angelita de Moraes. As audiências já foram realizadas nos municípios de Petrolina, Altinho e Jaboatão dos Guararapes. Os próximos encontros deverão ser em Caruaru, Trindade e Camaragibe.

Radialismo

Morte de Lelino Manzela repercute

A morte do radialista Lelino Manzela, vítima de infarto fulminante, no último dia 17, foi lembrada ontem no Plenário. Na *Rádio Jornal*, o jornalista comandava, há 20 anos, o *Programa Festa Total*, nas noites de sábado. O deputado Antônio Moraes (PSDB) apresentou um Voto de Pesar e lembrou que Manzela dedicou 60 dos seus 72 anos ao rádio pernambucano. O presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), também lamentou o fato.

Lelino Manzela traba-



MORAES - Voto de Pesar

lhou em seis emissoras radiofônicas do Estado: *Rá-*

dio Clube, Relógio, Mundial, Olinda, Globo e Jornal. No começo da carreira, optou pelo radialismo esportivo e seu desempenho foi lembrado com um minuto de silêncio na abertura do jogo Sport x Vitória, pelo Campeonato Brasileiro da Série A, na Ilha do Retiro.

Para Moraes, o radialismo pernambucano perdeu um “grande profissional, um cidadão digno e honrado. Seu programa tinha elevada audiência”, afirmou. Manzela deixou esposa e três filhos.

Ordens do Dia

Quinquagésima Sesta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 21 de maio de 2008, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1673/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 524/2008, de autoria do Poder Executivo que inclui Ações no Plano Plurianual 2008/2011, relativo ao programação da Secretaria de Planejamento e Gestão, no Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1674/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 526/2008, de autoria do Poder Judiciário que altera o quadro de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Poder Judiciário e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1675/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 552/2008, de autoria do Poder Executivo que reduz a base de cálculo do ICMS na operação interna relativa a óleo combustível destinado a usina termoeletrica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 562/2008
Autor: Poder Executivo

Autoriza a contratação de financiamento para os fins que indica, autoriza oferecimento de garantias, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 6ª Comissões

Depende de Pareceres das 3ª e 4ª Comissões

Com Emenda Modificativa nº 1/2008 de autoria do Poder Executivo que recebeu Parecer Favorável das 1ª e 6ª Comissões. Depende de Parecer das 2ª, 3ª e 4ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/5/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 564/2008
Autor: Poder Executivo

Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Secretaria da Casa Civil, no valor de hum milhão e seiscentos mil reais, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª Comissão

Depende de Pareceres das 2ª e 3ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/5/2008

Discussão Única do Parecer Prévio nº 02/2008
Autora: Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Declarando favorável à aprovação do Parecer Prévio a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco referente ao exercício de 2007.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2007

Discussão Única da Indicação nº 2363/2008
Autor: Dep. Edson Vieira

Apelo ao Secretário de Defesa Social e ao Superintendente da 11ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no sentido de reforçarem o policiamento nas estradas estaduais e federais que servem ao Pólo de Confeções do Agreste.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2008

Discussão Única da Indicação nº 2364/2008
Autor: Dep. Geraldo Coelho

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da CELPE no sentido de providenciarem a extensão de energia rural, atinja exatamente a localização dos poços tubulares, barateando assim os custos da implantação de pequenos abastecimentos d'água para os agricultores do Semi-Árido. Desta maneira, o programa "Água para todos", será acelerado a baixo custo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2041/2008
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Aplauros ao município de Toritama, pela realização do 7º Festival do Jeans, que ocorre entre os dias 17 a 24 de maio do ano em curso.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2042/2008
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Solicita que seja realizada uma audiência pública, no âmbito da Comissão de Negócios Municipais, a ser realizada na Escola Estadual José Antônio Fagundes, instalada na Rua Piloto Airton Senna, no distrito de Chã de Cruz, Município de Paudalho, para discutir os limites territoriais entre os municípios de Paudalho e Abreu e Lima, com data a ser definida.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2043/2008
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Solicita que seja transcrito nos anais da Casa, o artigo "**Leitos de UTI do SUS x Hospitais Privados**" veiculado no dia 16 de maio do corrente ano, no jornal Diário de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2044/2008
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Voto de Aplauros ao Prefeito da Cidade da Escada, Sr. Jandelson Gouveia da Silva e toda a sua Equipe, pelo excelente trabalho que vem sendo realizado naquele Município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2045/2008
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Voto de aplausos para com toda a população do município da Escada pela passagem dos 135 anos de sua emancipação política.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2046/2008
Autor: Dep. André Campos

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Otto Richard George Hinrichsen, ocorrido no último dia 18 de maio do ano em curso, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2047/2008
Autor: Dep. Bringel

Voto de Aplauros ao Delegado Robson Américo de Siqueira Arruda, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança na Região do Araripe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2048/2008
Autor: Dep. Bringel

Voto de Aplauros ao Escrivão de Polícia Elzo de Menezes Calaça, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança na Região do Araripe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2049/2008
Autor: Dep. Bringel

Voto de Aplauros ao Escrivão de Polícia Arlondes Ribes Arruda Alencar, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança na Região do Araripe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2050/2008
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauros à atleta Keila Costa, por ter atingido o índice olímpico no GP de Fortaleza.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2051/2008
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauros à nadadora Joana Maranhão, por ter atingido o índice olímpico nos 400m medley e nos 200m borboleta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2008

Segunda Reunião Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 21 de maio de 2008, às 20:00 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 562/2008
Autor: Poder Executivo

Autoriza a contratação de financiamento para os fins que indica, autoriza oferecimento de garantias, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Com Emenda Modificativa nº 1/2008 de autoria do Poder Executivo

Pareceres das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 6ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/5/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 564/2008
Autor: Poder Executivo

Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Secretaria da Casa Civil, no valor de hum milhão e seiscentos mil reais, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres das 1ª, 2ª e 3ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/5/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 475/2008
Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências.

Com Emenda Modificativa de nº 01 da autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª e 3ª Comissões

Depende de Parecer da 2ª Comissão

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/2/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 522/2008
Autor: Poder Executivo

Institui o Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE , e dá outras providências.

Com Emendas Modificativas de nº 01 e 02 da autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 4ª e 5ª Comissões

Depende de Parecer da 2ª Comissão

Com Subemenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Negócios Municipais à Emenda Modificativa nº 01.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 4ª e 5ª Comissões

Depende de Parecer das 2ª e 3ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2008

Ata

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2008.

PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E GUILHERME UCHÔA.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário,** Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente Chefe); **Audítagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida, Silvana Fonseca e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Hortência Cecílio e Talita Arruda; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, inciso I, e do art. 113, caput, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Clodoaldo Magalhães (PTB), Doutora Nadegi (PMN), João Negromonte (PMDB) e Miriam Lacerda (DEM) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Edson Vieira (PSDC), Eduardo Porto (PT do B), Elina Carneiro (PSB), Isaltino Nascimento (PT) e Mavíael Cavalcanti (DEM), para comparecer à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às onze horas (11:00h), do dia 22 de maio de 2008, no Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 566/2008, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre o combate a toda e qualquer forma de discriminação em relação aos portadores do vírus HIV e aos atingidos pela Síndrome de Insuficiência Imunológica Adquirida (AIDS), no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

DISCUSSÃO:

a) Projeto de Resolução nº 513/2008, de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho (Ementa: Concede a Medalha do Mérito Sanitário Josué de Castro ao Instituto Materno Infantil Professor Fernando Figueira de Pernambuco - IMIP).

Relatora Deputada Miriam Lacerda

Recife, 20 de maio de 2008.

Airinho de Sá Carvalho
Presidente da Comissão de Saúde

VISTA GRANDE PARTE DO COMÉRCIO DAS RUAS TRADICIONAIS DO CENTRO DESTA CAPITAL. É EXIBIDO VÍDEO SOBRE A VIDA DO HOMENAGEADO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR CELSO MUNIZ DE ARAÚJO, QUE AFIRMA QUE A HOMENAGEM PRESTADA POR ESTA CASA FOI UMA SURPRESA. CONTINUANDO, AFIRMA QUE O TRABALHO É SUA SEGUNDA NATUREZA E NUNCA FOI UM MEIO PARA CONQUISTAR MEDALHAS E DIPLOMAS. FINALIZANDO, DESTACA A EXPANSÃO DO SHOPPING BOA VISTA COM A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO DE DEZESSEIS PAVIMENTOS, INCLUINDO UM ESTACIONAMENTO COM MIL VAGAS, E QUE A REFORMA DO EDIFÍCIO CENTENÁRIO DA ACP PERNAMBUCO SERÁ CONCLUÍDA ESTE ANO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA AS PRESENCAS DOS SENHORES EUDES DE SOUZA LEÃO PINTO E EUGÊNIO MELLO, DIRETORES DA ACP; JOÃO MÁRIO PINHO DE ALBUQUERQUE MELO, JOSÉ MARINHO NERY DA SILVA, ANTÔNIO FABRÍCIO GUEDES ALCOFORADO E BARTOLOMEU JÚLIO BARBOSA, RESPECTIVAMENTE DIRETOR-SECRETÁRIO E DIRETOR-CONSELHEIRO, DIRETOR DE PATRIMÔNIO E SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA ACP; LEONARDO SAMPAIO, PRESIDENTE DO CONSELHO DOS EMPRESÁRIOS DAS AMÉRICAS; EMPRESÁRIO GABRIEL BACELAR, VICE-PRESIDENTE DA CONSTRUTORA GABRIEL BACELAR; CARLOS SIEDRA, ENGENHEIRO DA CONSTRUTORA MUNIZ DE ARAÚJO; JÚLIO CUNHA, PRESIDENTE DO SINDICATO; MARIA DE LOURDES CORREIA DE ARAÚJO, PRESIDENTA DA UNIMED; VERÔNICA ALBUQUERQUE, GERENTE ADMINISTRATIVA; NELSON MUNIZ, GERENTE COMERCIAL; RIVANALDO SALES, GERENTE DE OPERAÇÕES DO SHOPPING BOA VISTA; FERNANDO CLEMENTE DE MENDONÇA, DIRETOR-PRESIDENTE DO PONTO PROMOÇÃO COMERCIAL; CORONEL ABELARDO SANTANA, EX-COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO E GERENTE DE SEGURANÇA DO SHOPPING BOA VISTA; E CORONEL VILARINHO NETO, EX-MINISTRO DE ESTADO E EX-COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE JUSTIFICA AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS GERALDO COELHO E CIRO COELHO EM VIRTUDE DE AMBOS TEREM IDO À MISSA CELEBRADA EM MEMÓRIA DO SENADOR JOSÉ COELHO, PAI DO DEPUTADO CIRO COELHO, FALECIDO HÁ UM ANO. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES E O SENHOR VASCONCELOS, PRESIDENTE DO CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS – CDL – A ENTREGAREM PLACA COMEMORATIVA DO EVENTO AO HOMENAGEADO. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES E O SENHOR FERNANDO MENDONÇA ENTREGAREM AO HOMENAGEADO UMA GOLA DE MARACATU CONFECCIONADA PELO SENHOR ERNANE DE NAZARÉ DA MATA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A SENHORA SUELI MORAES, ESPOSA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, A ENTREGAR UM RAMALHETE À SENHORA CARMELITA MUNIZ, ESPOSA DO HOMENAGEADO. DANDO PROSSEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O SENHOR CANTOR OTTO A PRESTAR HOMENAGEM AO SENHOR CELSO MUNIZ DE ARAÚJO CANTANDO UMA MÚSICA DE AUTORIA DO SENHOR LUIZ GONZAGA. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 2363/2008 E 2364/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 2040/2008 A 2051/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO PEDRO EURICO REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SEIO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EM DATA E LOCAL A SEREM DEFINIDOS, COM O OBJETIVO DE DISCUTIR O ACESSO PARA TRANSPORTE DE CARGA PESADA AO COMPLEXO PORTUÁRIO DE SUAPE, LOCALIZADO NA ILHA DE TATUOCA, ONDE SERÁ IMPLANTADO O ESTALEIRO DO ATLÂNTICO SUL. PELO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR OTTO RICHARD GEORGE HINRICHSEN. PELO DEPUTADO EVERALDO CABRAL VOTOS DE APLAUSOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA PELA PASSAGEM DOS CENTO E TRINTA E CINCO ANOS DE EMANIPAÇÃO POLÍTICA E AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA E A TODA SUA EQUIPE PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM SENDO REALIZADO NO REFERIDO MUNICÍPIO. PELO DEPUTADO BRINGEL VOTOS DE CONGRATULAÇÕES COM OS SENHORES DELEGADO ROBSON AMÉRICO DE SIQUEIRA ARRUDA E ESCRIVÃES DE POLÍCIA ELZO DE MENEZES CALAÇA E ARLONDES RIBEIS

ARRUDA ALENCAR PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SEGURANÇA DA REGIÃO DO ARARIPE. PELO DEPUTADO GERALDO COELHO APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM QUE A EXTENSÃO DE ENERGIA RURAL ATINJA EXATAMENTE A LOCALIZAÇÃO DOS POÇOS TUBULARES. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO VOTOS DE APLAUSOS ÀS SENHORAS ATLETA KEILA COSTA POR TER ATINGIDO O ÍNDICE OLÍMPICO NO GP DE FORTALEZA E NADADORA JOANA MARANHÃO POR TER ATINGIDO O ÍNDICE OLÍMPICO NOS QUATROCENTOS METROS NADO MEDLEY E NOS DUZENTOS METROS NADO BORBOLETA. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO LEITOS DE UTI DO SUS X HOSPITAIS PRIVADOS, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA DEZESSEIS DO CORRENTE DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS, A SER REALIZADA NA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO FAGUNDES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, PARA DISCUTIR OS LIMITES TERRITORIAIS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PAUDALHO E ABREU E LIMA. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA APELO AOS SENHORES SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA SOCIAL E SUPERINTENDENTE DA DÉCIMA PRIMEIRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM O REFORÇO POLICIAL NAS ESTRADAS ESTADUAIS E FEDERAIS QUE SERVEEM AO PÓLO DE CONFECCÕES DO AGRESTE E VOTO DE APLAUSOS AO MUNICÍPIO DE TORITAMA PELA REALIZAÇÃO DO SÉTIMO FESTIVAL DO JEANS. É DEFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE O REQUERIMENTO, DE AUTORIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 526/2008. POR ÚLTIMO, O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, OITAVA E DÉCIMA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 566/2008 E 567/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO CARLOS SANTANA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DO TORCEDOR TRICOLOR. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DISPÕE SOBRE O COMBATE À DISCRIMINAÇÃO CONTRA OS PORTADORES DO VÍRUS HIV E OS ATINGIDOS PELA SÍNDROME DE INSUFICIÊNCIA IMUNOLÓGICA ADQUIRIDA – AIDS – NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2008.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 59 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 568 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.
As 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 60 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 569 que Altera a Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, para inserir na estrutura organizacional da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE o Conselho Superior de Transporte Metropolitano - CSTM e o Conselho Superior de Transporte Intermunicipal - CSTI.
As 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I c/c o art. 113, caput, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa os Deputados CLAUDIANO MARTINS (PSDB); EDUARDO PORTO (PTdoB); ESMERALDO SANTOS (PR); e SOLDADO MOISÉS (PSB) membros titulares, ANTÔNIO FIGUEIRÔA (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), BARRETO (PMN), TERESA LEITÃO (PT) e TEREZINHA NUNES (PSDB), membros suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10h30 (dez horas e trinta minutos), do dia 21 de maio de 2008, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO

01-Projeto de Lei Ordinária Nº 564/2008, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008 e dá outras providências);

Regime de urgência

02- Projeto de Lei Ordinária Nº 565/2008, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008 e dá outras providências);

Regime de urgência

EM DISCUSSÃO

01-Projeto de Lei Ordinária Nº 503/2008, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS na prestação de serviço de telecomunicações destinada a empresa de “call center”);

Regime de urgência

RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO

02-Projeto de Lei Ordinária Nº 506/2008, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (EMENTA: Declara de Utilidade Pública o Instituto de Pesquisa e Preservação Ambiental Oceanário de Pernambuco e dá outras providências);

Abrangência a Emenda Modificativa Nº 01/2008, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Altera a redação do artigo 2º, do Projeto de Lei Ordinária Nº 206/2008, do Deputado João Fernando Coutinho);

RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO

03- Projeto de Resolução Nº 528/2008, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti (EMENTA: Denomina “ Sala Deputado Paulo Marques” a dependência onde funciona a Gerência de Serviço de Som, desta Assembléia Legislativa);

RELATOR: DEPUTADO SOLDADO MOISÉS

04-Projeto de Lei Ordinária Nº 546/2008, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – SESANS com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, e dá outras providências);

RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO

05- Projeto de Resolução Nº 547/2008, de autoria da Mesa Diretora (EMENTA: Institui o Estatuto da Fundação FELIPE COELHO da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco criada através da Lei nº 13.372, de 19 de dezembro de 2007);

Abrangência as Emendas Aditivas Nºs 01 e 02/2008, Apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 547/2008, da Mesa Diretora);

RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO

06-Projeto de Lei Ordinária Nº 562/2008, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: autoriza a contratação de financiamento para os fins que indica, autoriza oferecimento de garantias, e dá outras providências);

Abrangência a Emenda Modificativa Nº 01/2008, oriunda do Poder Executivo (EMENTA: Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei Nº 562/2008), ao Projeto de Lei Ordinária Nº 562/2008, também de autoria do Poder Executivo);

Regime de urgência

RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO

07- Projeto de Lei Ordinária Nº 564/2008, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008 e dá outras providências);

Regime de urgência

Proposição em distribuição

EMENDAS E SUBEMENDAS

01- Subemenda Modificativa Nº 01/2008, apresentada pela Comissão de Negócios Municipais (EMENTA: Modifica o artigo único da Emenda Modificativa Nº 01/2008, ao Projeto de Lei Nº 522/2008, do Poder Executivo) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 522/2008, de autoria do Poder Executivo);

RELATOR: DEPUTADO ESMERALDO SANTOS

SALA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Recife, 20 de maio de 2008

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, inciso I, e do art. 113, caput, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Pedro Eurico (PSDB), Luciano Moura (PC do B), Pastor Cleiton Collins (PSC), Sebastião Rufino (DEM), membros titulares, e na ausência destes, os suplentes Aglaílson Júnior (PSB), Antonio Figueirôa (PTB), Elina Carneiro (PSB), Everaldo Cabral (PTB), Isaltino Nascimento (PT), para comparecer à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às onze horas (11:00h), do dia 21 de maio de 2008, no Plenarinho III no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 562/2008, de autoria do Governo do Estado (Ementa: Autoriza a contratação de financiamento para os fins que indica, autoriza oferecimento de garantias, e dá outras providências).

b) Emenda Modificativa nº 01/2008, de autoria do Governo do Estado (Ementa: Modifica o art. 1º do Projeto de Lei nº 562/2008.

DISCUSSÃO:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 562/2008, de autoria do Governo do Estado (Ementa: Autoriza a contratação de financiamento para os fins que indica, autoriza oferecimento de garantias, e dá outras providências).

b) Emenda Modificativa nº 01/2008, de autoria do Governo do Estado (Ementa: Modifica o art. 1º do Projeto de Lei nº 562/2008.

Recife, 20 de maio de 2008.

DEPUTADA CEÇA RIBEIRO
Presidente

PARECER Nº 1667 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 506, juntamente com a Emenda nº 01 deste colegiado.
A Imprimir.

PARECER Nº 1668 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 528, juntamente com as Emendas nºs 01 e 02 deste colegiado.
A Imprimir.

PARECER Nº 1669 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 545, juntamente com a Emenda nº 01 deste colegiado.
A Imprimir.

PARECER Nº 1670 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 547, juntamente com as Emendas nºs 01 e 02 deste colegiado.
A Imprimir.

PARECER Nº 1671 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 562.
A Imprimir.

PARECER Nº 1672 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 564.
A Imprimir.

TELEGRAMA - DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 1790, do Deputado Henrique Queiroz.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 20, 21 e 22 de maio de 2008.
À Publicação.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
30000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00212 Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife – FUNDERM			
Projeto: 15.451.0190.0723 - Implantação de Infra-Estrutura Local nas Áreas do Recife e de Olinda			
4.4.40.00. - Investimentos		0103	11.422.372,00 11.422.372,00
Projeto: 15.451.0190.0726 - Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Ações Complementares à Urbanização das Áreas do PROMETRÓPOLE			
4.4.40.00. - Investimentos		0103	1.209.829,00 1.209.829,00
Projeto: 15.451.0190.0731 - Implantação de Infra-Estrutura Local nas Áreas Piloto do Programa			
4.4.90.00. - Investimentos		0103	4.343.490,00 4.343.490,00
Projeto: 15.451.0190.0732 - Implantação de Infra-Estrutura Supra Local			
4.4.90.00. - Investimentos		0103	3.612.427,00 3.612.427,00
Atividade: 15.451.0190.0727 - Apoio Operacional ao PROMETRÓPOLE			
4.4.40.00. - Investimentos		0103	1.503.257,00 41.257,00
4.4.90.00. - Investimentos		0103	1.462.000,00 22.091.375,00
TOTAL			

ANEXO II

(OPERAÇÕES DE CREDITO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ VALOR
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	22.091.375,00
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	22.091.375,00
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	22.091.375,00
2123.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	22.091.375,00
2123.99.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNA - CONTRATUAIS	22.091.375,00

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 20 de maio de 2008.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 20 de maio de 2008 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a São Paulo - SP.

Recife, 20 de maio de 2008.

Deputado Henrique Queiroz

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 20/05/2008

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

Mensagens

MENSAGEM Nº 059/2008.

Recife, 20 de maio de 2008.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, crédito suplementar no valor de R\$ 22.091.375,00 (vinte e dois milhões, noventa e um mil, trezentos e setenta e cinco reais), em favor da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, para aplicação pelo Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - FUNDERM.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com a execução das ações do Programa de Infra-Estrutura Urbana em Áreas de Baixa Renda na RMR - PROMETRÓPOLE.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no anexo Projeto de Lei, em conformidade com o seu artigo 1º, serão os provenientes do Acordo de Empréstimo nº 4690-BR, celebrado entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Banco Mundial, nos termos do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 20 de maio de 2008.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 568/2008

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - FUNDERM, crédito suplementar no valor de R\$ 22.091.375,00 (vinte e dois milhões, noventa e um mil, trezentos e setenta e cinco reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei serão provenientes do Acordo de Empréstimo nº 4690-BR, celebrado entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Banco Mundial, objetivando a execução do Programa de Infra-Estrutura Urbana em Áreas de Baixa Renda na RMR - PROMETRÓPOLE, nos termos do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, especificados no Anexo II da presente Lei.

MENSAGEM Nº 060/2008

Recife, 20 de maio de 2008.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que altera a Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, para incluir na estrutura da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE, o Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM e o Conselho Superior de Transporte Intermunicipal - CSTI.

As alterações se fazem necessárias com fundamento nas Leis de nºs 13.235, de 24 de maio de 2007 e 13.254, de 21 de junho de 2007, que criaram, respectivamente, o Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM e o Conselho Superior de Transporte Intermunicipal – CSTI, órgãos colegiados com funcionamento no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE.

Tais Conselhos necessitam de efetivo funcionamento, concomitantes com a instalação do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM e da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 20 de maio de 2008.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 569/2008

Ementa: Altera a Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, para inserir na estrutura organizacional da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE o Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM e o Conselho Superior de Transporte Intermunicipal – CSTI.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“3º A atividade reguladora relacionada ao transporte público de passageiros no âmbito da Região Metropolitana do Recife – RMR, será exercida pela ARPE, por meio do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM.

§4º A atividade reguladora relacionada ao transporte público de passageiros no âmbito intermunicipal, será exercida pela ARPE, por meio do Conselho Superior de Transporte Intermunicipal – CSTI.”

Art. 2º O artigo 5º da Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A ARPE tem a seguinte estrutura organizacional:

I – Diretoria;

II – Conselho Consultivo;

III – Ouvidoria;

IV – Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM;

V – Conselho Superior de Transporte Intermunicipal - CSTI”

Art. 3º A Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes artigos:

“Art. 13-A Compete ao Conselho Superior de Transporte Metro-politano – CSTM:

I – fixar, a partir das propostas encaminhadas pelo CTM, as tarifas a serem cobradas dos usuários do sistema e demais aspectos de política tarifária que exorbitem as atribuições legais do CTM no controle dos contratos de concessão com os operadores, inclusive reapreciando os valores tarifários por ocasião dos reajustes e das eventuais revisões contratuais, garantindo o equilíbrio financeiro do STPP/RMR;

II – mediar a solução de conflitos entre os operadores e o CTM;

III – exercer regulação normativa relativa ao STPP/RMR, estabelecendo, mediante normas gerais, diretrizes e padrões do serviço a serem observados pelos operadores;

IV – editar normas gerais relativas à arrecadação e utilização das receitas complementares e acessórias relacionados com a prestação do serviço de transporte pelos operadores, visando à modicidade das tarifas e/ou a melhoria da qualidade dos serviços;

V – aprovar e propor a extinção do contrato de concessão com qualquer dos operadores, após processo administrativo assecuratório do contraditório e da ampla defesa, conduzido pelo CTM;

VI – determinar diligências para esclarecimento de aspectos relativos ao funcionamento do CTM;

VII – fiscalizar a aplicabilidade dos reajustes deferidos pelo CTM e aprovar as revisões contratuais;

VIII – julgar os recursos interpostos pelos operadores contra a aplicação da penalidade de suspensão de execução do serviço, aplicada pelo CTM;

IX – firmar contrato de gestão com o CTM ou convênios com outros municípios que se utilizem dos serviços do CTM, quando necessário.

§1º Integram o CSTM os seguintes membros:

I – Secretário do Estado cuja pasta tenha relação com a área de transporte urbano;

II – Secretário de Estado cuja pasta tenha relação com planejamento;

III – Secretário do Município do Recife cuja pasta tenha relação com a área de transportes;

IV – Secretário do Município de Olinda cuja pasta tenha relação com a área de transportes;

V – Secretários dos demais Municípios que vierem a integrar o CTM;

VI – Diretor-Presidente do CTM;

VII – Diretor da Área de Planejamento do CTM;

VIII – 01 (um) representante da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Município do Recife – CTTU;

IX – Diretor Presidente da ARPE;

X – 01 (um) representante da Assembléia Legislativa;

XI – 01 (um) representante da Câmara de Vereadores do Recife;

XII - 01 (um) representante das Câmaras de Vereadores dos demais Municípios que integrem o CTM;

XIII – Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de Pernambuco – SETRANS ou entidade que vier substituí-lo;

XIV - 01 (um) representante dos permissionários operadores dos Veículos de Pequeno Porte do STPP/RMR;

XV – 02 (dois) representantes dos usuários dos transportes coletivos da RMR;

XVI - 01 (um) representante dos usuários contemplados com o benefício da gratuidade;

XVII - 01 (um) representante dos estudantes;

XVIII - 01 (um) representante da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU;

XIX - 01 (um) representante do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN.

§2º O Regimento Interno, aprovado por resolução do CSTM, disporá acerca do seu funcionamento.

Art. 13-B Compete ao Conselho Superior de Transporte Intermunicipal - CSTI:

I – fixar, a partir da proposta encaminhada pela Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, as tarifas a serem cobradas dos usuários do sistema e demais aspectos de política tarifária que exorbitem as atribuições legais próprias daquela empresa no controle dos contratos com os operadores, inclusive reapreciando os valores tarifários por ocasião dos reajustes e das eventuais revisões contratuais, garantindo o equilíbrio financeiro dos sistemas de transporte intermunicipal;

II – mediar a solução de conflitos entre os transportadores e a EPTI;

III – exercer regulação normativa relativa ao Sistema de Transporte Intermunicipal, estabelecendo, mediante normas gerais, diretrizes e padrões do serviço a serem observados pelos operadores;

IV – editar normas gerais relativas à arrecadação e utilização das receitas complementares e acessórias relacionados com a prestação do serviço de transporte pelos operadores, visando à modicidade das tarifas e/ou a melhoria da qualidade dos serviços;

V – aprovar e propor a extinção dos contratos de concessão e permissão com qualquer dos operadores, após processo

administrativo assecuratório do contraditório e da ampla defesa, conduzido pela EPTI.

§1º Integram o CSTI os seguintes membros:

I - Secretário Estadual dos Transportes;
II - Secretário Estadual das Cidades;
III - Diretor-Presidente da EPTI;
IV – Diretor da área de planejamento da EPTI;
V - Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PE;
VI - Diretor-Presidente da ARPE;
VII - 1 (um) representante do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN;
VIII - 1 (um) representante da Assembléia Legislativa;
IX - Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Pernambuco – SERPE;
X - 1 (um) representante dos profissionais que realizam o transporte complementar regularizado;
XI - 1 (um) representante dos empregados do transporte coletivo intermunicipal de passageiros;
XII - 1 (um) representante dos usuários do transporte coletivo intermunicipal de passageiros;

§2º O Regimento Interno, aprovado por resolução do CSTI, disporá acerca do seu funcionamento.”

Art. 4º As despesas decorrentes do exercício das competências do CSTM e do CSTI serão custeadas de acordo com o artigo 17 da Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, podendo ser destinada parcela da remuneração da operacionalização dos sistemas de transporte metropolitano e intermunicipal, segundo os critérios definidos pelos respectivos Conselhos.

Art. 5º Fica criado o cargo comissionado de símbolo CAA-3, alocado no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE, para exercer sua função junto ao CSTM e ao CSTI.

Art. 6º Com a criação do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM, fica extinto automaticamente o Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos – CMTU.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 20 de maio de 2008.
EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 4ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 1667/2008

Projeto de Lei Ordinária nº 506/2008
Autoria: Deputado João Fernando Coutinho

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE PESQUISAS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL OCEANÁRIO DE PERNAMBUCO. INTELIGÊNCIA DO ART. 19, CAPUT DA CE/89, E ART. 182, PARÁGRAFO ÚNICO REGIMENTAL. PREENCHIDOS OS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI Nº 10.548/91 E NA RESOLUÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA Nº 149/91. ALTERAÇÃO PERTINENTE, MEDIANTE EMENDA. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, o Projeto de Lei Ordinária nº 506/2008, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho, que visa declarar de utilidade pública o instituto de Pesquisas e Preservação Ambiental Oceanário de Pernambuco, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o Nº 01.888.264/0001-96, estabelecido à Rua Benigno Cordeiro Galvão, nº 900, Jaguaribe, Ilha de Itamaracá – PE.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental em primeiro turno.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Ressalta-se, *ab initio*, que, para que determinada entidade seja declarada como de interesse público, no que tange à concessão de incentivos, dotações financeiras, doações, isenções fiscais e recebimento de subvenções orçamentárias, devem ser preenchidos os requisitos elencados nos artigos 1º e 2º da Lei nº 10.548/91, regulamentada pela Resolução desta Assembléia Legislativa de nº 149, de 29 de agosto de 1991, publicada no DOE em 30 de agosto de 1991.

Desta forma, entende-se que a entidade interessada deve constituir, de logo, uma associação civil sem fins lucrativos (art. 1º, da Lei nº 10.548/91).

Observa-se, também, que a associação requerente deve, ainda, fazer prova de que atende aos pressupostos elencados no art. 2º, incisos I a IX, da mesma Lei nº 10.548/91, na forma disciplinada pela Resolução nº 149, de 29 de agosto de 1991.

No caso presente, verifica-se que os documentos apresentados atendem às exigências legais, no tocante à existência jurídica, ao registro no órgão fazendário, à finalidade não lucrativa, à idoneidade e não remuneração ou distribuição de lucros aos seus membros e diretores, ao não exercício de atividade político-partidária de seus membros e diretores, ao balanço financeiro de receitas e despesas e ao relatório de atividades.

Eis a justificativa do referido projeto:

“O Instituto de Pesquisas e Preservação Ambiental Oceanário de Pernambuco, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 04 de março de 1997. Com a finalidade de ministrar atividades de educação, pesquisas e preservação ambientais, com especial atenção ao desenvolvimento de trabalhos e estudos que visem a estabilidade ecológica da fauna e flora marinha, assim como dos manguezais e outros ambientes costeiros; exposições e estudos de elementos da vida e natureza marinha, numa perspectiva ecológica, compatibilizada com a promoção de atividades diversionais de turismo e lazer, em harmonia com o desenvolvimento sustentável.

O Instituto mantém termo de cooperação técnica com a Universidade Federal Rural de Pernambuco tendo como objetivo a mútua cooperação técnica e científica nos campos do ensino, pesquisa e extensão, relativos à fauna e flora marinhas e aos ambientes costeiros, tendo como fim o desenvolvimento sustentável, aproveitando para isso a potencialidade das duas instituições, dentro do interesse comum das partes e observadas suas respectivas atribuições e especialidades.

A atuação do Instituto de Pesquisas em epígrafe foi reconhecida pelo decreto estadual nº 26.729, de 17 de maio de 2004, que o inclui no Comitê Estadual de Monitoramento de Incidentes com Tubarões. O Comitê (Cemit), é composto pelos membros efetivos, representantes dos órgãos: Secretário de Defesa Social, Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Instituto de Medicina Legal, Universidade Federal Rural de Pernambuco, na qualidade de presidente, a Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o Instituto de Pesquisas e Preservação Ambiental Oceanário de Pernambuco.

O melhor resultado do trabalho desse Comitê está sendo alcançado agora no mês de fevereiro deste ano. O Cemit comemorou um ano e sete meses sem incidentes com tubarões. É um recorde que toda a imprensa e a sociedade reconhecem. Foram anos difíceis de 1992 até hoje. Foram 50 ataques vitimando fatalmente 19 e deixando seqüelas em 31 pessoas. Recife ainda detém o maior índice de ataques entre as cidades brasileiras. Durante o período de 2004 até março de 2006, o Estado ficou sem incidentes com tubarões, totalizando um ano e seis meses, porém quando o programa deixou de atuar por falta de recursos, ocorreram quatro ataques. A atuação do Instituto, por si só, justifica sua importância para que seja declarado de utilidade pública.”

Há, no entanto, que se alterar o artigo 2º, da proposição, em análise, para dar melhor forma legislativa ao PLO, daí a seguinte emenda:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1
EMENTA: Altera a redação do artigo 2º, do Projeto de Lei Ordinária nº 506/2008, do Deputado João Fernando Coutinho.

Artigo único. O artigo 2º, do Projeto de Lei Ordinária nº 506/2008, do Deputado João Fernando Coutinho, passa a ter a seguinte redação:
“Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Ante o exposto, estamos em que, uma vez não existindo quaisquer óbices constitucional, legal ou regimental, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 506/2008, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho, com a alteração proposta.

Coronel José Alves Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 506/2008, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho, está em condições de ser aprovado, com a alteração proposta.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 20 de maio de 2008.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Coronel José Alves.
Favoráveis os (3) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Mavíael Cavalcanti.

Parecer Nº 1668/2008

Projeto de Resolução nº 528/2008
Autor: Deputado Mavíael Cavalcanti

EMENTA: PROPOSIÇÃO RESOLUTIVA QUE VISA DENOMINAR “SALA DEPUTADO PAULO MARQUES” A SALA ONDE FUNCIONA A GERÊNCIA DE SERVIÇO DE SOM, DESTA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 176, “F”, ART. 179, §§ 2º E 3º, E ART. 185, VIII, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 528/2008, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti, que visa denominar “Sala Deputado Paulo Marques” a sala onde funciona a gerência de serviço de som, desta Assembléia Legislativa.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental para votação em primeiro turno.

2. Parecer do Relator

A presente proposição vem arrimada nos arts. 176, “f”, 179, §§ 2º e 3º, e 185, VIII, todos do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Foi apresentado breve apanhado histórico da vida funcional do ex-Deputado Paulo Marques , justificando a homenagem póstuma, ora, concedida.

Faz-se mister salientar a justificativa apresentada pelo autor da proposição, em análise, *in verbis*:

“Paulo Marques nasceu no município de Carpina, Zona da Mata Norte do Estado de Pernambuco, em 1948. Faleceu em 14 de setembro de 2006, aos 58 anos de idade.

Começou a carreira profissional como operador de áudio no Rádio Planalto, na cidade de Carpina, tendo passado por importantes veículos de comunicação, entre eles a Rádio Jornal, TV Jornal, TV Tupi e Rádio Clube.

Paulo Marques foi, ainda, funcionário do Jornal Folha de Pernambuco e da Rádio SAT.

Na vida pública e política, Paulo Marques foi Vereador pelo município de Carpina, Deputado Estadual nesta Casa e Deputado Federal, por Pernambuco, com expressiva votação e larga folha de serviço prestado a este Estado.

Nesta Assembléia Legislativa, Paulo Marques se destacou brilhantemente, chegando a exercer o cargo de 1º Vice-Presidente da Mesa Diretora, no biênio 1985/1987. Era possuidor de uma voz potente e de uma vasta cultura, o que possibilitou exercer com maestria as atividades de jornalista e apresentador de programas de grande sucesso em rádio e televisão, neste Estado.”

No entanto visando melhorar a redação dada aos arts. 2º e 3º, da proposta resolutiva, em análise, propõe-se as seguintes emendas:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1
Ementa: Modifica a redação do art. 2º do Projeto de Resolução nº 528/2008, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti.

Artigo único. O art. 2º do Projeto de Resolução nº 528/2008, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Cabe à Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, o cumprimento do disposto no art. 1º desta Resolução, observando sua conveniência administrativa, e adotar as providências necessárias para a confecção de placa alusiva à homenagem, bem como, sua instalação em local adequado.”

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2
Ementa: Modifica a redação do art. 3º do Projeto de Resolução nº 528/2008, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti.

Artigo único. O art. 3º do Projeto de Resolução nº 528/2008, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”
Por outro lado, não há, nenhum óbice constitucional, legal ou regimental à aprovação da presente matéria.

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Resolução nº 528/2008, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti, nos termos das alterações propostas.

Coronel José Alves Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, estamos em que o Projeto de Resolução nº 528/2008, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti, deve ser aprovado, nos termos das alterações propostas.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 20 de maio de 2008.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Coronel José Alves.
Favoráveis os (3) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Mavíael Cavalcanti.

Parecer Nº 1669/2008

Projeto de Resolução nº 545/2008
Autoria: Deputado Alberto Feitosa

EMENTA: PROPOSIÇÃO RESOLUTIVA QUE VISA À CONCESSÃO DE TÍTULO HONRÍFICO DE CIDADÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO AO ARQUITETO E HISTORIADOR “JOSÉ LUIZ MOTA MENEZES”. INTELIGÊNCIA DO ART. 185, CAPUT, INCISO VII, DO REGIMENTO INTERNO. BEM COMO DA RESOLUÇÃO Nº 728, DE 9 DE AGOSTO DE 2005, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 856, DE 4.3.2008, DESTE PODER LEGISLATIVO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO, COM A ALTERAÇÃO PROPOSTA.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 545/2008, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, que visa conceder o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco ao arquiteto e historiador José Luiz Mota Menezes.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental para primeiro turno.

2. Parecer do Relator

A presente proposição se baseia no comando do art. 185, *caput*, e seu inciso VII, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, bem como na Resolução nº 728, de 09 de agosto de 2005, alterada pela Resolução nº 856, de 4.3.2008.

Foi apresentado breve histórico curricular da vida do homenageado, onde restou demonstrado seu elevado espírito público, bem como os relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco, como exige o artigo 1º da Resolução nº 728/2005.

2. Parecer do Relator

A proposição acessória, *sub examine*, vem arrimada no art. 195, §1º, IV c/c o §1º do art. 196, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. Trata-se de alteração que objetiva retificar o valor limite do financiamento que se pretende contratar com a Caixa Econômica Federal, contido, na proposição primordial, apresentada pelo Poder Executivo.

A proposição acessória está em tramitação em segundo turno. Por outro lado, inexistem qualquer vício de inconstitucionalidade em suas disposições.

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação da Emenda Modificativa nº 1, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei Ordinária nº 562/2008, também de sua de autoria.

Maviael Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, estamos em que deve ser aprovada a Emenda Modificativa nº 1, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei Ordinária nº 562/2008, também de sua de autoria.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 20 de maio de 2008.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Maviael Cavalcanti.
Favoráveis os (4) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Coronel José Alves, João Negromonte.

Parecer Nº 1672/2008

Projeto de Lei Ordinária nº 564/2008
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INCLUIR AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL 2008/2011, E AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2008, NO VALOR DE R\$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS). ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA FINS DE COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR RESPECTIVO, BEM COMO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO, AUTORIZADA PELA LEI ESTADUAL Nº 13.306, DE 1 DE OUTUBRO DE 2007. ATENDIMENTO DO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 564/2008, de autoria do Poder Executivo, encaminhado a esta Poder Legislativo, mediante a Mensagem nº 54, de 14 de maio de 2008.

O Projeto em referência visa:

(a) incluir, na Programação Anual de Trabalho da Secretaria da Casa Civil, no Programa “0008 – Assessoramento Superior ao Governo do Estado”, a Ação “Mapeamento e Monitoramento das Ações Governamentais”, objetivando proporcionar o controle social das ações do Governo do Estado, nos municípios de Pernambuco e melhor desenvolver os programas e projetos do Poder Executivo Estadual; (b) autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Secretaria da Casa Civil.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência à tramitação.

2. Parecer do Relator

A matéria objeto do projeto de lei, em análise, encontra-se, conforme os arts. 19, § 1º, I e 37, III, da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, por tratar-se de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, e de alteração do Plano Plurianual, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III e V, da Constituição Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Com relação à abertura de crédito especial, o projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vez que se encontra precedido de justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa.

Destarte, conforme consta da proposição Governamental, os recursos destinados à abertura do crédito especial serão provenientes de anulação das dotações orçamentárias elencadas no seu art. 3º, conforme estabelece o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Diante o exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 564/2008, de autoria do Poder Executivo.

Alberto Feitosa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 564/2008, de autoria do Poder Executivo, deve ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 20 de maio de 2008.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Alberto Feitosa.
Favoráveis os (3) deputados: Augusto César Filho, Coronel José Alves, Maviael Cavalcanti.

Parecer Nº 1673/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 524/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Inclui Ações no Plano Plurianual 2008/2011, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam incluídos no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 01 de outubro de 2007, no Programa Estadual de Parcerias Público - Privadas – PEPPP, os respectivos projetos, a seguir especificados, segundo seus atributos:

RELATÓRIO DE PROGRAMA, AÇÃO, PRODUTO E META
PROGRAMA 0361 - PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS – PEPPP

Objetivo: Promover, fomentar, coordenar, disciplinar, regular e fiscalizar as atividades de agentes do setor privado que, na condição de parceiros, atuem na implementação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do Estado e ao bem - estar coletivo.

00119 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - Administração Direta**Ação / Projeto 2880 - Construção do Centro Integrado de Ressocialização de Itaquitinga**

Finalidade: Ressocializar os apenados do sistema prisional do Estado, em atendimento aos requisitos da Lei de Execução Penal – LEP, além de diminuir o déficit prisional do Estado.

Produto	Unidade	Meta	Regionalização
Centro Implantado	Unidade	1	RD 11

Ação / Projeto 2881 - Estudo para Construção de um Centro Integrado de Ressocialização no Agreste

Finalidade: Ressocializar os apenados do sistema prisional do Estado, em atendimento aos requisitos da Lei de Execução Penal – LEP, além de diminuir o déficit prisional do Estado.

Produto	Unidade	Meta	Regionalização
Estudo Realizado	Unidade	1	RD 7

Ação / Projeto 2882 - Estudo para Construção e Reforma de Unidades de Atendimento ao Cidadão – Expresso Cidadão

Finalidade: Ampliar e descentralizar as unidades de atendimento rápido à sociedade, fornecendo documentos básicos ao cidadão.

Produto	Unidade	Meta	Regionalização
Estudo Realizado	Unidade	1	NR

Ação / Projeto 2883 -Estudo para Implantação de Sistema de Transporte de Massa, através do Uso de Veículo Leve sobre Trilhos – VLT, ou Veículo Leve sobre Pneus – VLP, na Região Metropolitana do Recife

Finalidade: Promover a melhoria da qualidade de vida da população residente nos municípios da Região Metropolitana, através da implantação de sistemas de transporte para universalização da mobilidade do cidadão.

Produto	Unidade	Meta	Regionalização
Estudo Realizado	Unidade	1	RD 12

Ação / Projeto 2884 – Estudo para Ampliação dos Gasodutos no Estado

Finalidade: Ampliar a oferta e distribuição de gás natural, principalmente no Agreste e no Sertão, de modo a possibilitar o desenvolvimento dos pólos industriais.

Produto	Unidade	Meta	Regionalização
Estudo Realizado	Unidade	1	NR

Ação / Projeto 2885 – Estudo para Requalificação do Centro de Convenções de Pernambuco

Finalidade: Explorar o potencial do Centro de Convenções de Pernambuco, proporcionando a melhoria de atendimento e apoio às atividades de convenções, feiras, exposições e espetáculos culturais na Região Metropolitana do Recife.

Produto	Unidade	Meta	Regionalização
Estudo Realizado	Unidade	1	RD 12

Ação / Projeto 2886 – Estudo para Construção, Reforma e Equipagem de Hospitais Públicos

Finalidade: Aumentar a oferta de atendimento em emergência e cardiologia no Estado, a fim de diminuir a sobrecarga dos hospitais do Recife.

Produto	Unidade	Meta	Regionalização
Estudo Realizado	Unidade	1	RD 12 e RD 8

Ação / Projeto 2887 – Estudo para Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Região Metropolitana do Recife

Finalidade: Proporcionar a melhoria de vida da população residente nos municípios da Região Metropolitana do Recife, através da implantação de sistemas de esgotamento sanitário.

Produto	Unidade	Meta	Regionalização
Estudo Realizado	Unidade	1	RD 12

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data se sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Figueirôa
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 20 de maio de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.
Relator : Antônio Figueirôa.
Favoráveis os (4) deputados: André Campos, Antônio Figueirôa, Bringel, Marcantônio Dourado.

Parecer Nº 1674/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 526/2008, já aprovado com suas respectivas Emendas, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera o quadro de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Poder Judiciário e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão:

I - 01 (um) cargo de Secretário de Gestão de Pessoas, Símbolo SPJC, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições, discriminados no Anexo único desta Lei;

II - 01 (um) cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, Símbolo PJC, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições, discriminados no Anexo único desta Lei;

III - 01 (um) cargo de Chefe Adjunto do Centro de Saúde, Símbolo PJC-IV, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições, discriminados no Anexo único desta Lei;

IV - 01 (um) cargo de Contador Adjunto, Símbolo PJC-IV, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições, discriminados no Anexo único desta Lei;

V - 04 (quatro) cargos de Assessor Jurídico, Símbolo PJC-II, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições, discriminados no Anexo único desta Lei;

VI - 01(um) cargo de Supervisor Técnico para a I Vara Regional da Infância e Juventude, Símbolo PJC-IV, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições, discriminados no Anexo único desta Lei;

VII - 01 (um) cargo de Assistente Técnico da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo PJC-V, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo único desta Lei;

VIII - 01 (um) cargo de Supervisor Técnico de Juizados Especiais, Símbolo PJC – IV, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições, discriminados no Anexo único desta Lei;

IX - 01 (um) cargo de Assessor de Comunicação Social da Corregedoria, Símbolo PJC-II, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições, discriminados no Anexo único desta Lei;

X - 01 (um) cargo de Assessor de Tecnologia da Informação da Corregedoria, Símbolo PJC-II, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições, discriminados no Anexo único desta Lei.

Art. 2º Ficam transformados os seguintes cargos de provimento em comissão:

I - 01 (um) cargo de Coordenador de Saúde, Símbolo PJC-II, em 01(um) cargo de Diretor de Diretoria da Secretaria de Gestão de Pessoas, Símbolo PJC-II, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo único desta Lei;

II - 01 (um) cargo de Coordenador Adjunto de Saúde, Símbolo PJC-III, em 01(um) cargo de Chefe do Centro de Saúde, Símbolo PJC-III, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo único desta Lei;

III – 01(um) cargo de Diretor Adjunto da Diretoria de Recursos Humanos, símbolo PJC-III em 01 (um) cargo de Assessor Econômico-Financeiro, Símbolo PJC-III, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo único desta Lei;

IV - 01 (um) cargo de Secretário Geral da Corregedoria Geral de Justiça, Símbolo PJC-II, em 01 (um) cargo de Secretário Geral da Corregedoria Geral de Justiça, Símbolo PJC, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminadas no Anexo único desta Lei.

Art. 3º Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo:

I - 02 (dois) de Analista Judiciário – Função Jornalista, referência APJ;

II - 07 (sete) de Analista Judiciário – Função Psicólogo, referência APJ;

III - 06 (seis) de Analista Judiciário – Função Assistente Social, referência APJ;

IV - 02 (dois) de Analista Judiciário – Função Pedagogo, referência APJ.

Art. 4º Fica extinto o cargo de Assessor de Articulação Política e Administrativa, Símbolo PJC-III.

Art. 5º Ficam criadas 39 (trinta e nove) Funções Gerenciais Judiciárias, sigla FGJ-1, sendo:

I - 06 (seis) para a Secretaria de Gestão de Pessoas;

II - 01(uma) para a Secretaria Judiciária;

III - 02 (duas) para a Consultoria Jurídica;

IV - 03 (três) para a Assessoria Econômico-Financeira;

V - 02 (duas) para a Diretoria de Informática;

VI - 03 (três) para a Assessoria de Comunicação Social;

VII - 03 (três) para a Diretoria de Engenharia e Arquitetura;

VIII - 01(uma) para a Diretoria de Infra-Estrutura;

IX - 12 (doze) para os Juizados Especiais;

X - 04 (quatro) para a I Vara Regional da Infância e Juventude;

XI - 01(uma) para o Centro de Apoio Psicossocial;

XII - 01(uma) para a Secretaria da 4ª Câmara Criminal.

Art. 6º Ficam criadas 25 (vinte e cinco) Funções Gerenciais Judiciárias, sigla FGJ-2, sendo:

I - 06 (seis) para a Secretaria de Gestão de Pessoas;

II - 08 (oito) para a Diretoria de Informática;

III - 09 (nove) para a Diretoria de Engenharia e Arquitetura;

IV - 01(uma) para a Diretoria de Infra-Estrutura;

V - 01 (uma) para a Diretoria Criminal relativa à 4ª Câmara Criminal.

Art. 7º Ficam criadas 10 (dez) Funções de Secretariado Judiciária, sigla FSJ-1, sendo:

I - 01 (uma) para a Secretaria de Gestão de Pessoas;

II - 01 (uma) para a Assessoria Econômico-Financeira;

III - 05 (cinco) para a Diretoria de Informática;

IV - 01(uma) para a Coordenadoria de Juizados Especiais;

V - 01(uma) para a I Vara Regional da Infância e Juventude;

VI - 01 (uma) para o Centro de Apoio Psicossocial.

Art. 8º Ficam transformadas 03 (três) Funções de Secretariado Judiciárias, Sigla FSJ-1, existentes na Secretaria Judiciária, em 03 (três) Funções Gerenciais Judiciárias, sigla FGJ-2.

Art. 9º Ficam transformadas 03 (três) Funções de Apoio Judiciárias, Sigla FAJ-3, existentes na Secretaria Judiciária, em 03 (três) Funções Gerenciais Judiciárias, sigla FGJ-2.

Art. 10. Ficam transferidas 02 (duas) Funções Gerenciais Judiciárias, sigla FGJ-1, da Diretoria Financeira para a Assessoria Especial da Presidência, para atribuição a servidores responsáveis pelos cálculos judiciais.

Art. 11. Ficam transferidas 02 (duas) Funções Gerenciais Judiciárias, sigla FGJ-2, da Assessoria de Comunicação Social, da seguinte forma:

I - 01 (uma) para a Secretaria de Gestão de Pessoas;

II - 01 (uma) para a Secretaria Judiciária.

Art. 12. Fica transferida 01 (uma) Função de Secretariado Judiciária, sigla FSJ-1, da Assistência Policial Militar e Civil para a Consultoria Jurídica.

Art. 13. Ficam transferidos da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Secretaria Judiciária 02 (dois) Adicionais pela participação no Cadastro e Elaboração da Folha de Pagamento, para atribuição a servidores responsáveis pelo cadastramento das informações funcionais e financeiras de magistrados ativos e inativos.

Art.14. Ficam modificadas as nomenclaturas dos seguintes cargos:

I - de Secretário Jurídico para Consultor Jurídico;

II - de Secretário Jurídico Adjunto para Consultor Jurídico Adjunto;

III - de Coordenador de Planejamento e Organização para Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica;

IV - de Coordenador Adjunto de Planejamento e Organização para Coordenador Adjunto de Planejamento e Gestão Estratégica;

V - de Auditor Interno para Chefe da Controladoria;

VI - de Auditor Interno Adjunto para Chefe Adjunto da Controladoria;

VII - de Diretor da Diretoria de Recursos Humanos para Diretor de Diretoria da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VIII - de Supervisor Técnico da Diretoria de Recursos Humanos para Supervisor Técnico da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. O cargo de Chefe da Controladoria tem por requisito de provimento certificado de conclusão ou diploma de bacharelado em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Direito, Economia ou Engenharia Civil, exigindo-se, ainda, 05 (cinco anos) de experiência na respectiva área.

Art. 15. Para os fins dispostos no art. 7º da Lei nº 13.332, de 07 de novembro de 2007, serão excluídos os cargos de Agentes de Transporte e Segurança, Símbolo PJC – VI.

Art. 16. É vedada, no âmbito do Poder Judiciário de Pernambuco, a nomeação para cargos de provimento em comissão, inclusive para os cargos de Assessor Técnico Judiciário, assim como a designação para exercício de função gratificada, de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer juiz ou membro do Tribunal de Justiça de Pernambuco ou de qualquer servidor investido, no âmbito do TJPE, em cargo de direção ou de assessoramento.

Parágrafo único. Não se aplica a vedação constante da *caput* deste artigo ao ocupante de cargo de provimento efetivo da administração pública, admitido mediante concurso público, observada a compatibilidade do grau de escolaridade do cargo de origem, a qualificação profissional do servidor e a complexidade do cargo ou função a ser exercida, vedada, em qualquer caso, a nomeação ou designação para servir subordinado ao magistrado ou servidor determinante da incompatibilidade.

Art. 17. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão realizadas mediante dotação orçamentária própria.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

CARGO		QUANTITATIVO DE CARGOS CRIADOS/ TRANSFORMADOS	REQUISITOS DE PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES	VENCIMENTOS
SECRETÁRIO DE GESTÃO PESSOAS	DE DE	01	Nível Superior. Certificado de conclusão de curso superior com experiência mínima de dois anos como gestor de RH.	Assessorar diretamente o Presidente do TJPE, planejar, orientar e monitorar as unidades sob sua competência através do desenvolvimento de estudos, programas e projetos que promovam a gestão de pessoas no TJPE.	R\$ 6.871,06
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PESSOAS	DE DE	01	Nível Superior. Certificado de conclusão de curso superior, com experiência mínima de dois anos como gestor de RH.	Atuar com o Secretário no assessoramento, planejamento, orientação das atividades, do desenvolvimento de estudos, programas e projetos que promovam a gestão de pessoas no TJPE.	R\$ 6.441,58
DIRETORIA DA SECRETARIA DE GESTÃO PESSOAS	DE DE	02	Nível Superior. Certificado de conclusão de curso superior com experiência na área de RH e mínima de dois anos como gestor.	Planejar, orientar e monitorar as atividades sob sua competência através do desenvolvimento de estudos, programas e projetos que promovam a gestão de pessoas no TJPE.	R\$ 5.797,42
ASSESSOR JURÍDICO		04	Nível Superior. Bacharel em Direito.	Elaborar pareceres em processos que lhe forem distribuídos; analisar, sob os mesmos aspectos de Direito, os processos licitatórios e os instrumentos de contratos e convênios que lhe forem submetidos; opinar sobre os processos administrativo-disciplinares, antes de sua submissão ao Presidente do Tribunal e desempenhar outras tarefas determinadas pelo Consultor Jurídico.	R\$ 5.797,42
ASSISTENTE TÉCNICO DA ASCOM		01	Nível superior completo. Formação universitária em Jornalismo.	Assistir ao gestor de Comunicação Social, coordenar as pautas diárias destinadas aos setores de jornalismo e de imagem, redigir textos e emitir pareceres sobre assuntos de sua especialização. Realizar trabalhos especiais e matérias para publicação e outras tarefas correlatas.	R\$ 2.361,92
ASSESSOR ECONÔMICO-FINANCEIRO DA SAD		01	Nível Superior experiência na área contábil e financeira	Assessorar e coordenar o processo de elaboração e acompanhamento do orçamento e da programação financeira para atender o planejamento estratégico; e a análise econômico-financeira e acompanhamento dos recursos necessários ao Poder Judiciário e outras tarefas correlatas.	R\$ 5.367,99
CONTADOR ADJUNTO		01	Nível superior completo em Ciências Contábeis, com inscrição no Conselho de Contabilidade e experiência mínima de dois anos.	Auxiliar o Contador em suas atribuições e substituí-lo em seus impedimentos e ausências.	R\$ 3.220,78
CHEFE DO CENTRO DE SAÚDE		01	Nível Superior. Certificado de conclusão de curso superior com experiência mínima de dois anos como gestor.	Planejar, orientar e monitorar as atividades sob sua competência através do desenvolvimento de estudos, programas e projetos que promovam a saúde integral e o bem-estar de pessoas no TJPE.	R\$ 5.367,99
CHEFE ADJUNTO DO CENTRO DE SAÚDE		01	Nível Superior. Certificado de conclusão de curso superior com experiência mínima de dois anos como gestor.	Atuar em harmonia com o Chefe do Centro de Saúde no planejamento, monitoramento das atividades, desenvolvimento de estudos, programas e projetos que promovam a saúde integral e o bem-estar de pessoas no TJPE.	R\$ 3.220,78
SUPERVISOR TÉCNICO DA I VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		01	Nível Superior. Certificado de conclusão de curso superior.	Coordenar e controlar o funcionamento dos núcleos de suporte técnico da I Vara Regional da Infância e Juventude; desenvolver e propor projetos relativos às questões de organização e modernização, melhoria da performance dos sistemas informatizados e do funcionamento geral da I Vara Regional.	R\$ 3.220,78
SUPERVISOR TÉCNICO DE JUIZADOS ESPECIAIS		01	Nível Superior. Certificado de conclusão de curso superior	Coordenar e controlar o funcionamento das Secretarias dos Juizados Especiais, nas áreas de conhecimento e execução; desenvolver e propor projetos relativos às questões de organização e modernização do desempenho dos sistemas informatizados e do funcionamento geral dos Juizados Especiais.	R\$ 3.220,78
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CORREGEDORIA	DE DA	01	Nível superior. Graduação em jornalismo.	Assessorar a Corregedoria Geral de Justiça, coordenando as pautas diárias destinadas aos setores de jornalismo e de imagem, redigindo textos e emitindo pareceres sobre assuntos de sua especialização. Realizar trabalhos especiais, matérias para publicação e outras tarefas correlatas.	R\$ 5.797,42
ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CORREGEDORIA	DE DA	01	Curso técnico na área de tecnologia da informação.	Assessorar a Corregedoria Geral de Justiça, na área de informática, em colaboração com a Diretoria de Informática. Estabelecer diretrizes para a evolução da informatização da Corregedoria Geral de Justiça. Propor a criação de Grupos de Trabalho para o desenvolvimento e implantação de projetos estratégicos de informatização da Corregedoria. Promover a uniformidade, a compatibilidade e a integração dos dados em permanente diálogo com o Conselho Nacional de Justiça. Estabelecer políticas para a segurança da informação, compreendendo a disponibilidade, a integridade, a confiabilidade e a autenticidade das informações. Fomentar políticas de capacitação em informática para magistrados e servidores. Coordenar, em conjunto com as áreas pertinentes, a uniformização e unificação da virtualização dos procedimentos e processos judiciais ou administrativos, bem como das tabelas de uso comum.	R\$ 5.797,42
ANALISTA JUDICIÁRIO / FUNÇÃO JORNALISTA APJ		02	Nível superior. Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação social, habilitação em jornalismo, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação. Registro no conselho de Classe correspondente.	Atuar na Assessoria de Comunicação Social, elaborar matérias, pautas, redigir textos e matérias para publicação e outras tarefas correlatas.	R\$ 2.257,48
ANALISTA JUDICIÁRIO / FUNÇÃO PEDAGOGO APJ		02	Nível superior. Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em pedagogia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação.	Atuar em equipes multidisciplinares, em atividades de sua área de competência, e desenvolver outras atividades correlatas.	R\$ 2.257,48
ANALISTA JUDICIÁRIO / FUNÇÃO PSICÓLOGO APJ		07	Nível superior. Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em psicologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação e com registro na instituição competente.	Atuar em equipes multidisciplinares, em atividades de sua área de competência, e desenvolver outras atividades correlatas.	R\$ 2.257,48
ANALISTA JUDICIÁRIO / FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL APJ		06	Nível superior. Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em serviço social, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação, com registro na instituição competente.	Atuar em equipes multidisciplinares, em atividades de sua área de competência, e desenvolver outras atividades correlatas.	R\$ 2.257,48
SECRETÁRIO GERAL DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA PJC		01	Nível Superior. Bacharel em Direito, funcionário efetivo do Tribunal	Dinuir, orientar e manter a disciplina dos funcionários lotados na Secretaria da Corregedoria Geral, despesar pessoalmente com o Desembargador Corregedor Geral; propor ao Desembargador Corregedor Geral as providências necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços da Secretaria; organizar e submeter à apreciação do Desembargador Corregedor Geral a escala de férias dos funcionários lotados na Secretaria; propor prorrogação ou antecipação do expediente de acordo com a necessidade dos serviços; controlar e encerrar o ponto diário dos funcionários lotados no órgão que dirige lhes sejam diretamente subordinado, consignando em pontualidade, faltas, licenças e demais alterações de frequência; informar quanto à conveniência do serviço sobre pedido de férias, licença prêmio e licença para interesse particular dos seus subordinados; receber e examinar o expediente encaminhado à Corregedoria, submetendo-o ao Desembargador Corregedor Geral; providenciar e enviar até o dia 10 do mês seguinte ao vencido, frequência dos funcionários lotados na Secretaria da Corregedoria Geral; coligir os dados destinados ao relatório anual Corregedoria Geral; reunir periodicamente os Diretores Adjuntos para discutir e assentar providências para melhoria dos serviços da Secretaria; visar livros ou documentos pertencentes à Secretaria; subscrever Certidões, inclusive de tempo de serviço dos serventários e funcionários de Justiça da Capital; executar outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Desembargador Corregedor Geral, ou pelos Juizes Auxiliares da Corregedoria.	R\$ 6.441,58

Antônio Figueirôa
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 20 de maio de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.
Relator : Antônio Figueirôa.

Favoráveis os (4) deputados: André Campos, Antônio Figueirôa, Bringel, Marcantônio Dourado.

Parecer Nº 1675/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 552/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Reduz a base de cálculo do ICMS na operação interna relativa a óleo combustível destinado a usina termoeletrica.

Art. 1º Fica reduzida a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente na saída interna de óleo combustível destinado a usina termoeletrica, de tal forma que a respectiva carga tributária seja equivalente ao montante resultante da aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre o valor da mencionada saída, nos termos estabelecidos em decreto do Poder Executivo.

Parágrafo Único. A utilização do benefício fiscal previsto neste artigo não poderá resultar em acúmulo de crédito, devendo a parcela não utilizada no respectivo período fiscal ser estornada.

Art. 2º O benefício fiscal previsto nesta Lei poderá, por meio de decreto específico do Poder Executivo, ser reduzido, suspenso ou cancelado, a qualquer tempo, não gerando, nesse caso, qualquer direito para o beneficiário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Figueirôa
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 20 de maio de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.
Relator : Antônio Figueirôa.

Favoráveis os (4) deputados: André Campos, Antônio Figueirôa, Bringel, Marcantônio Dourado.

Parecer Nº 1676/2008

Relativo à proposição:
Projeto de Lei Ordinária Nº 562/2008

da PE-90 que corta o povoado de Mendes, no **Município de Limoeiro**, em frente ao Posto de Saúde.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Diretor Geral do DER-PE, **Eugênio do Nascimento Moraes**; Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife-PE, 50040-000; ao Diretor da **Rádio Cultural FM**, Alexandre Querulvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Auxiliar Administrativo da **Rádio Jornal de Limoeiro**, Juari Barroso, na Praça da Bandeira, 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Editor do **Informativo Figue por Dentro**, Rubens Sacramento, na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Diretor do **Jornal Viver Notícias**, Erivaldo Carvalho, Rua Vigário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luis e Mons. Orlando, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da **Câmara Municipal do Limoeiro**, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

Esta proposição visa atender pleito da comunidade do referido povoado e das áreas circunvizinhas, buscando uma alternativa para amenizar as ocorrências de atropelamentos que já viraram uma constante naquele trecho da rodovia. Ressalte-se que no referido Distrito de Limoeiro encontra-se um Posto de Saúde, um Grupo Escolar, ou seja, muitas pessoas para terem acesso aos serviços públicos necessitam fazer a travessia, inclusive crianças e idosos.

A implantação dessa lombada irá colocar um ponto final nos constantes atropelamentos que ocorrem naquela via e assim reduzir o sofrimento da população daquela área.

Considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando a segurança das pessoas, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população daquele povoado.

Sala das Reuniões, em 20 de maio de 2008.

Ricardo Teobaldo Deputado
--

Indicação Nº 2373/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, ao Exmo Sr. Secretário de Defesa Social, *Servilho Silva de Paiva*, ações que visem a **instalação de um Posto Policial da Polícia Militar na Comunidade de Urucuba no Município de Limoeiro**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Secretário de Defesa Social, *Servilho Silva de Paiva*, na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife-PE, 50040-020; ao Diretor da **Rádio Cultural FM**, Alexandre Querulvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Auxiliar Administrativo da **Rádio Jornal de Limoeiro**, Juari Barroso, na Praça da Bandeira, 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Editor do **Informativo Figue por Dentro**, Rubens Sacramento, na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Diretor do **Jornal Viver Notícias**, Erivaldo Carvalho, Rua Vigário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Mons. Orlando, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da **Sociedade São Vicente de Paulo** de Limoeiro, Marta Marques, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro**, Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **CDL-Limoeiro**, Wellington da Silva Vasconcelos, na Av. Vigário Joaquim Pinto, 542, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da **AABB-Limoeiro**, Isabel Marques, na Rua Cel. Manoel Aquino, 390, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da **Associação Comercial e Industrial de Limoeiro**, José Nilo Queiroz de Arruda, na Av. Doutor Severino Pinheiro, 363, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **Sindicato dos Professores de Limoeiro**, Heleno Araújo, Praça da Bandeira, 42, sl. 17, 1º andar, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da **Câmara Municipal do Limoeiro**, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

A comunidade de Urucuba, distante aproximadamente 10 km do Centro de Limoeiro e com uma população de mais de oito mil residentes, tem sofrido com a crescente violência no município de Limoeiro. Uma das causas para o aumento da criminalidade na localidade é o numero exíguo de policiais nos locais onde há maior incidência de delitos.

Conforme estudo realizado em 2007 pela Organização dos Estados Ibero-Americanos, com base em estatísticas do Ministério da Saúde, Limoeiro ficou classificado como o 81º município mais violento do Brasil e o 15º de Pernambuco.

Ademais, incidentes como o ocorrido em 2007, quando foram registrados oito assassinatos em um único fim de semana (mês de fevereiro), bem demonstram a situação precária na área de segurança pública daquele município.

Assim, com a instalação de um Posto Policial na Vila Urucuba contribuirá para um atendimento mais eficaz, além de transparecer aos munícipes um sentimento de maior segurança e facilitar o acesso à polícia pela população, vez que atualmente a delegacia encontra-se localizada distante dos locais onde há maior incidência de delitos.

Considerando a relevância do objeto desta proposição, já que objetiva garantir a segurança pública, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.

Sala das Reuniões, em 20 de maio de 2008.

Ricardo Teobaldo Deputado
--

Requerimentos

Requerimento Nº S/N

Requeremos à Mesa e cumpridas as formalidades regimentais seja convocada uma reunião em caráter extraordinário para o dia 21 (vinte e um) de maio de 2008, às 20:00 (vinte horas), com a finalidade de desobstruir a pauta dos trabalhos legislativos.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 20 de maio de 2008
Alberto Feitosa Deputado

Aglailson Júnior, Airinho de Sá Carvalho, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Bringel, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Coronel José Alves, Doutora Nadegi, Elias Lira, Elina Carneiro, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Izaias Régis, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Miriam Lacerda, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Sebastião Rufino, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.

DEFERIDO

Requerimento Nº 2047/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais no sentido que seja formulado hoje um Voto de Aplauso para o **Delegado Robson Américo de Siqueira Arruda**, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança na Região do Araripe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Social, **Dr. Servilho Silva de Paiva**,Rua São Geraldo,111, Santo Amaro,Recife - PE CEP: 50040-020 sito à **Sr Robson Américo de Siqueira Arruda**, sito à Av. Governador Muniz Falcão, s/n.º, Planalto - Araripina - PE CEP.: 56280-000; **Sr. Elzo de Menezes Calaça** sito à Av. Governador Muniz Falcão, s/n.º, Planalto - Araripina - PE CEP: 56280-000; **Sr. Arlondes Ribéis Arruda Alencar**, sito à Av.Fernando Bezerra s/n.º, centro - Ipubi - PE CEP.: 56260-000.

Justificativa

Pelos relevantes serviços prestados na área de segurança na Região do Araripe, dignifiando o nome da Polícia Civil de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2008

Bringel Deputado
REPUBLICADO

Requerimento Nº 2048/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais no sentido que seja formulado hoje um Voto de Aplauso para o **Escrivão de Polícia Elzo de Menezes Calaça**, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança na Região do Araripe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Social, **Dr. Servilho Silva de Paiva**,Rua São Geraldo,111, Santo Amaro,Recife - PE CEP: 50040-020 sito à **Sr Robson Américo de Siqueira Arruda**, sito à Av. Governador Muniz Falcão, s/n.º, Planalto - Araripina - PE CEP.: 56280-000; **Sr. Elzo de Menezes Calaça**, sito à Av. Governador Muniz Falcão, s/n.º, Planalto - Araripina - PE CEP.: 56280-000; **Sr. Arlondes Ribéis Arruda Alencar**, sito à Av.Fernando Bezerra s/n.º, centro - Ipubi - PE CEP.: 56260-000.

Justificativa

Pelos relevantes serviços prestados na área de segurança na Região do Araripe, dignifiando o nome da Polícia Civil de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2008

Bringel Deputado
REPUBLICADO

Requerimento Nº 2049/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais no sentido que seja formulado hoje um Voto de Aplauso para o **Escrivão de Polícia Arlondes Ribéis Arruda Alencar**, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança na Região do Araripe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Social, **Dr. Servilho Silva de Paiva**,Rua São Geraldo,111, Santo Amaro,Recife - PE CEP: 50040-020 sito à **Sr Robson Américo de Siqueira Arruda**, sito à Av. Governador Muniz Falcão, s/n.º, Planalto - Araripina - PE CEP.: 56280-000; **Sr. Elzo de Menezes Calaça**, sito à Av. Governador Muniz Falcão, s/n.º, Planalto - Araripina - PE CEP: 56280-000; **Sr. Arlondes Ribéis Arruda Alencar**, sito à Av.Fernando Bezerra s/n.º, centro - Ipubi - PE CEP.: 56260-000.

Justificativa

Pelos relevantes serviços prestados do Sr. Arlondes Ribéis Arruda Alencar, Escrivão de Polícia, lotado da 204ª circunscrição de Polícia de Ipubi, na área de segurança na Região do Araripe, dignificando o nome da Polícia Civil de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2008

Bringel Deputado
REPUBLICADO

Requerimento Nº 2052/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa, o artigo intitulado “**LULA, O BAGRE E MARINA**”, de autoria do ex-ministro do Meio Ambiente e Consultor de

Empresas, **GUSTAVO KRAUSE**, publicado ontem, dia 18/05/2008, no Jornal do Comercio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao autor do artigo, Dr. Gustavo Krause na Av. Agamenon Magalhães, 2656, Cobertura, Empresarial Ag. Magalhães, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52020-000; ao Presidente do Partido Democratas (DEM), José Mendonça Filho na Rua Marques do Amorim, 548, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50070-330; ao Senador Marco Maciel no Senado Federal, Brasília/DF.

Justificativa

Solicito a transcrição para os Anais da Casa de Joaquim Nabuco, do artigo intitulado “**Lula, o bagre e Marina**”, de autoria do ex-ministro do Meio Ambiente e Consultor de Empresas, **GUSTAVO KRAUSE**, o qual foi publicado ontem, dia 18/05/2008, no Jornal do Comercio.

Este é, sem dúvida, um dos melhores artigos já escritos por Gustavo Krause. Com muita propriedade e com a experiência de quem militou na política em todos os níveis de Poder, e de ter sido, inclusive, Ministro do Meio Ambiente, ele discorre sobre como o Presidente Lula atua massacrando seus próprios quadros, desautorizando ministros e passando por cima de ideais antes defendidos pelo seu partido político e por ele próprio.

O texto é, por si só, reflexivo e esclarecedor. Merece a transcrição nos Anais.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2008

Miriam Lacerda Deputada
--

Requerimento Nº 2053/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata de nossos trabalhos um **voto de congratulação à Escola Estadual Professora Suzel Galiza**, localizada no município de **Limoeiro pela conquista do Prêmio Tecnologia a Serviço da Educação**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ilma. Sra. Maria de Fátima da Silva Nascimento, Diretora da **Escola Profª Suzel Galiza**, Vila Austro Costa, s/n, Bairro São Sebastião, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da **Rádio Cultural FM**, Alexandre Querulvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Auxiliar Administrativo da **Rádio Jornal de Limoeiro**, Juari Barroso, na Praça da Bandeira, 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Editor do **Informativo Figue por Dentro**, Rubens Sacramento, na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Diretor do **Jornal Viver Notícias**, Erivaldo Carvalho, Rua Vigário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Mons. Orlando, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da **Câmara Municipal do Limoeiro**, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

Através de um projeto voltado para a educação infantil e fundamental (Clicando e Aprendendo) a Escola Estadual Professora Suzel Galiza, localizada no Município de Limoeiro, concorreu e conquistou o **Prêmio Tecnologia a Serviço da Educação**.

Devemos enaltecer o trabalho e a dedicação de todos os educadores da Escola Professora Suzel Galiza que, mesmo diante das dificuldades, conseguem proporcionar aos alunos uma educação de qualidade, voltada para interação do ensino tradicional ao da informática.

Tenho certeza que a conquista desse prêmio irá estimular ainda mais os educadores daquela escola na busca incessante da melhoria na qualidade do ensino de nossas crianças e jovens limoieirenses.

Dessa forma, congratulo-me com todo corpo docente e discente da Escola Professora Suzel Galiza, não só pela conquista do **Prêmio Tecnologia a Serviço da Educação**, mas também por elevar a estima e o orgulho de todos limoieirenses.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2008

Ricardo Teobaldo Deputado
--

Requerimento Nº 2054/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata de nossos trabalhos um **voto de congratulação à Escola Professora Jandira Andrade Lima – CERU**, localizada no município de **Limoeiro pela conquista do Prêmio Tecnologia a Serviço da Educação**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ilma. Sra. Ana Xavier, Diretora da **Escola Profª Jandira de Andrade Lima**, Loteamento Santo Antônio, 1165, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da **Rádio Cultural FM**, Alexandre Querulvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Auxiliar Administrativo da **Rádio Jornal de Limoeiro**, Juari Barroso, na Praça da Bandeira, 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Editor do **Informativo Figue por Dentro**, Rubens Sacramento, na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Diretor do **Jornal Viver Notícias**, Erivaldo Carvalho, Rua Vigário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luis e Mons. Orlando, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da **Câmara Municipal do Limoeiro**, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

No ano em que comemora seu trigésimo ano de fundação, a Escola Jandira de Andrade Lima conquista mais um prêmio. A Escola é reconhecida pelo pioneirismo em matéria pedagógica. A consagrada instituição de ensino vem atuando ao longo dos anos em diversos projetos, inclusive nacionalmente e internacionalmente reconhecidos, como o Projeto de Educação Ambiental e o Projeto Internacional Protetores da Vida. Sempre em sintonia com as questões do cotidiano da nossa sociedade, a Escola vem implementando e participando de uma série de projetos voltados à educação nas mais diversas áreas (ambiental, informática, tributária, saúde pública, ciências...). Essas ações tornam o CERU Limoeiro uma das escolas públicas mais completa do Nordeste. Sua infra-estrutura é de fazer inveja a

várias instituições de ensino, eis que dispõe de: Ginásio de Esportes, Central de Tecnologia, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciência, biblioteca climatizada, salas arejadas, área verde e jardins.

Dessa forma, congratulo-me com todo corpo docente e discente daquele tradicional estabelecimento de ensino, não só pela conquista do **Prêmio Tecnologia a Serviço da Educação**, mas também por, mais uma vez, elevar a estima e orgulho de todos limoieirenses.

Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2008

Ricardo Teobaldo Deputado
--

Requerimento Nº 2055/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta data, um **VOTO DE APLAUSO A I IGREJA CONGREGACIONAL VALE DA BÊNÇÃO, PELA REALIZAÇÃO DO VII ENCONTRO DE JOVENS COM CRISTO - EJC, NOS DIAS 17 E 18 DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Pr. João Carlos de Araújo, na Rua Dr. Arnaldo Monteiro, 168, Bairro Novo; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Ney Lima**, a Rua Maria Nogaia de Sousa, 67, Manoel Lucas; todos em Santa Cruz do Capibaribe; a **Rádio São Domingos, nas pessoas dos Srs. Fernando Amaral e Valderi José de Almeida**, ambos a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus; a **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama.

Justificativa

O Encontro de Jovens com Cristo - EJC - é um movimento que busca aproximar o jovem de Nosso Senhor Jesus Cristo, integrando-o à comunidade evangélica. Acontece em um fim de semana de muita alegria, com músicas, brincadeiras, palestras, discussões em círculos, e muito louvor a Deus. Juntos, os jovens crescem no conhecimento e amor de Deus, e na amizade mútua, além de se prepararem para o próximo "Encontro".

Em Santa Cruz do Capibaribe, nos dias 17 e 18 de maio, foi realizado o VII Encontro de Jovens com Cristo, promovido pela I Igreja Congregacional Vale da Bênção, onde mais de 800 pessoas trabalharam em prol dos 150 jovens participantes. No EJC, eles são convidados a uma reflexão sincera e objetiva sobre os valores que o cercam, os desafios a serem vencidos e o que Deus tem a comunicar sobre tudo isto. A desestruturação das famílias tem levado cada vez mais os jovens a terem uma vida marcada por conflitos, com o envolvimento com drogas, a falta de socialização na escola e na família, e o envolvimento com companhias inadequadas.

Por isso, requeremos um Voto de Aplauso a I Igreja Vale da Bênção e a todos aqueles que promoveram o VII EJC de Santa Cruz do Capibaribe, pela importância do ato evangelizador, no anseio de que seus participantes divulguem a Palavra de Deus, alcançando cada vez mais os jovens da nossa sociedade.

Sala das Reuniões, em 20 de maio de 2008

Antônio Figueirôa Deputado

Requerimento Nº 2056/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado em ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE PESAR pela morte do Sr. José Francisco da Silva, ocorrido recentemente, em Caruaru. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada na pessoa da viúva a Sra. Deodete Maria Nascimento Santos, à Rua 2ª Travessa Juarez Tavares, 16, Jardim Panorama, Caruaru.

Justificativa

O Sr. José Francisco da Silva, faleceu no último domingo, deixando 04 filhos e muita saudades a todos que tiveram a felicidade de conhece-lo.

José Francisco era um trabalhador, dedicado a família e um exemplo de esposo.

Bastante conhecido no meio de sua comunidade, em São Caetano, pois além de possuir um bom coração era homem muito querido por todos que o conheciam.

Que Deus a receba em sua paz Celestial.

Sala das Reuniões, em 20 de maio de 2008

Esmeraldo Santos Deputado
--

Portaria

PORTARIA Nº 571/08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: determinar que o expediente, neste Poder Legislativo, no dia 22 de maio do corrente, quinta-feira, consagrado a Corpus Christi, será transferido para o dia 23/06 (segunda- feira), véspera de São João, que terá o expediente considerado ponto facultativo.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 20 de maio de 2008.

Deputado JOÃO FERNADO COUTINHO Primeiro Secretário
--